ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO 143/85

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EREXIM

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exª. requerer que, após a aprovação da Casa, seja enviado um VOTO DE CONGRATULAÇÕES a sua Excelência o Senhor Presidente da República Dr. JOSÉ SARNEY pelo magnânimo gesto da assinatura da CONVENÇÃO CONTRA A TORTURA por ocasião de sua estada nas Nações Unidas em Nova Iorque e proposta pela ONU.

JUSTIFICATIVA

A tortura, em geral, é sempre utilizada por regimes totalitários tanto da estrema esquerda como, sobretudo, os da estrema direita, ou militares.

A tortura é um retrocesso cultural triste e violento, além de aviltar a pessoa humana tanto do torturado como, muito mais,do torturador, porque a imagem de Deus, estampada nela, é sempre única. É a volta à pré-história, onde a lei era o direito da força e não a força do Direito.

O termo " tortura " significa qualquer ato através do qual se inflige intencionalmente dor ou sofrimento severes, seja físico ou mental, sobre uma pessoa com propósitos tais como obter dela ou de uma terceira pessoa informação ou confissão, punindo-a por um ato que ela ou uma terceira pessoa tenha cometido ou é suspeita de ter cometido, ou intimidando ou constrangendo a pessoa ou uma terceira pessoa, ou por qualquer razão baseada em qualquer forma de discriminação, quando tal dor ou sofrimento é infligido, instigado, ou com o consentimento ou aprovação de uma autoridade pública ou outra pessoa agindo em uma capacidade oficial.

O termo não inclui a dor ou sofrimento somente resultante, inerente ou acidentalmente, de sanções penais.

Câmara Municipal de Erechim

E diferente também do sofrimento e angústia perpetrados pelo " peso da consciência ", isto é, quando a pessoa se sente culpada por erro cometido voluntariamente. Neste caso a dor, ou o sofrimento, ou a angústia passam apenas pelo arrependimento e o pedido de perdão a quem se ofendeu, através da confissão.

O termo " tortura ", dentro da finalidade desta Convenção, deve ser banido " ad aeternum " do nosso país, mesmo porque, além de desumana é o meio mais inadequado para levar-nos a descobrir a verdade e chegar à paz.

Erexim, Sala das Sessões, 27 de setembro de 1985

Guilherme Barp
Líder do PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 143/85	27/ 09/ 1985

Câmara Municipal de Erechim
PRESIDENTE

ALDÉRICO ALBINO MIOLA - 1.º Secretário
no cargo da Presidencia

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 30 / 09 / 1985